



**Feversani  
Pauli &  
Santos**  
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027**

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada no presente feito e na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JMT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, juntar aos autos a Ata e anexos da Assembleia Geral de Credores, instalada, em segunda convocação, em 10/02/2023 e com a sua continuação no dia 18/04/2023<sup>1</sup>, às 14h, no Itaimbé Palace Hotel, localizado à Rua Venâncio Aires, n. 2.741, Bairro Centro, nesta cidade. Indica-se que **houve a aprovação do modificado ao plano de recuperação judicial, juntado ao Evento 989 do processo recuperacional.**

Outrossim, apresenta-se o [link](#) em que está disponível a gravação completa da AGC.

Indica-se, ainda, que a análise de legalidade das cláusulas avençadas será realizada no momento oportuno pela Administração Judicial, em complementação ao já realizado ao Evento 590, na forma do Art. 22, II, 'h', da Lei 11.101/05.

---

<sup>1</sup> Sobre o tema, faz-se referência ao Enunciado 53 da I Jornada de Direito Comercial do CJF: "A assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial é *una*, podendo ser realizada em uma ou mais sessões, das quais participarão ou serão considerados presentes apenas os credores que firmaram a lista de presença encerrada na sessão em que instalada a assembleia geral."





**Feversani  
Pauli &  
Santos**  
Administração Judicial

Assim, e em atenção ao disposto no Art. 37, §7º da Lei 11.101/05, REQUER a juntada da ATA e lista de presença da Assembleia Geral de Credores nos autos.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 19 de abril de 2023.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

